



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 062/2025

AVISO DE PUBLICIDADE

Este extrato está afixado no saguão da Prefeitura de Icarai de Minas para a devida publicidade do seu conteúdo no período de 12 de Setembro de 2025 a 23 de Setembro de 2025.

Dioules Gomes da Silva
Servidor Municipal

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG;

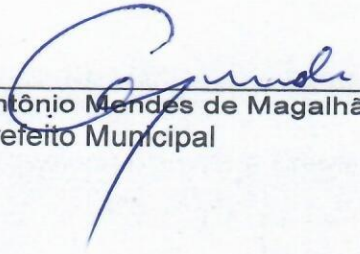
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, no ambito do Conselho Tutelar deste município de Icarai de Minas, do cargo de Conselheiro, o senhor **VALTON BARBOSA DA SILVA**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRASE.

Icarai de Minas, 12 de Setembro de 2025.


Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ICARAI DE MINAS

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

Eu, Valton Barbosa da Silva, CPF 085.526.966-90, RG MG-14.817.549, residente no Povoado de Logradouro, Município de Icarai de Minas – MG, venho através deste requerer, a partir da presente data, a minha EXONERAÇÃO do cargo de Conselheiro Tutelar (Titular), tendo ocupado o referido com base no Processo Seletivo do Conselho Tutelar, norteado pela Resolução nº 02 de 23 de Março de 2023, para o mandato 2024-2027.

Icarai de Minas – MG, 12 de Setembro de 2024.

O Exmo. Sr. GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG,

Valton Barbosa da Silva

Valton Barbosa da Silva

Requerente

SILVA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - PUBLIQUE - CUMPRA-SE

Icarai de Minas, 12 de Setembro de 2024.

Gonsalo Antonio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal